



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 523/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 13 de setembro de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 480/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB52-2DF8-76D6-1B27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/09/2022 23:14:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CB52-2DF8-76D6-1B27>



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

### Ofício SEMAZ

Porto Ferreira, 30 de agosto de 2022.

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**Rômulo Luís de Lima Ripa**

Em atendimento ao **Requerimento n.º 480/2022**, de autoria do nobre vereador Sr. João Lázaro Batista, subscrito pelo vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria (SEMAZ) informa que o pedido está anotado e constará do cronograma dos serviços tão logo a secretaria receba esse material.

Contudo, é oportuno cientificar vossas senhorias sobre a escassez da “raspa de asfalto”, só obtida através de doação da concessionária Intervias, que, nos últimos 6 (seis) meses nada enviou ao município, mesmo sob consultas e pedidos de retirada em locais utilizados para fim de depósito.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

***Miguel Bragioni Lima Coelho***  
***Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria***

**Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653**

Fone: (19) 3589-3600

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4064-D33C-E404-E7F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 30/08/2022 15:13:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4064-D33C-E404-E7F0>